



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Instauração de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar enquanto se prepara procedimento licitatório tendo em vista o início das aulas e o cancelamento do pregão 001/2017, por recomendação do Ministério Público.3

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Instauração de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar enquanto se prepara procedimento licitatório tendo em vista o início das aulas e o cancelamento do pregão 001/2017, por recomendação do Ministério Público. E determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso IV, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 10 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

